



Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

DECRETO Nº 84 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 20 de novembro de 2020.

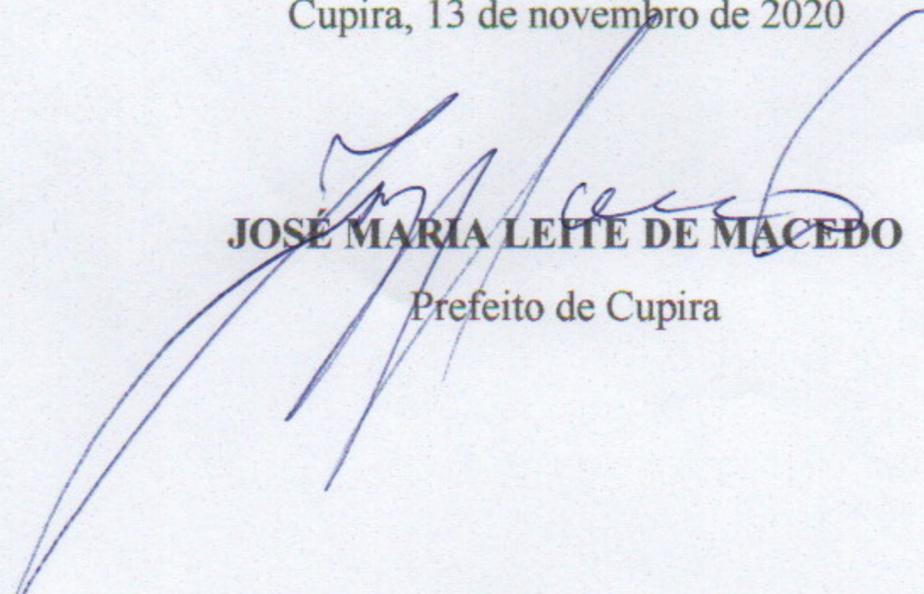
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2020 o feriado do Dia da Consciência Negra, previsto na Lei nº 12.519/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

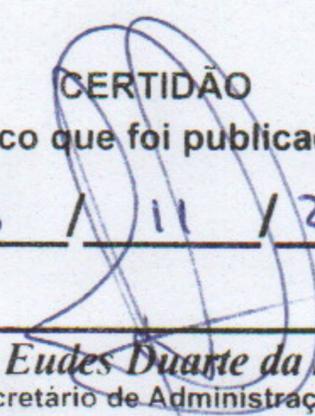
Cupira, 13 de novembro de 2020


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito de Cupira

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

13 / 11 / 2020


João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração